



Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1921 - Sexta-Feira - 6 de Fevereiro de 2026



CARNAVAL 2026

Município realiza campanhas pré e durante o Carnaval de proteção às crianças e combate à violência contra a mulher

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), do Governo do Estado, e com o apoio de outras secretarias, vai realizar uma série de ações de proteção a crianças e adolescentes e de combate à violência contra a mulher durante a Folia de Momo.

A Campanha Nacional de Carnaval – “Pule, Brinque e Cuide”, todo mundo é responsável pela infância e adolescência, tem como objetivo sensibilizar a população sobre os cuidados com crianças e adolescentes e orientar sobre como denunciar violações de direitos, especialmente o trabalho infantil e a violência sexual durante o período carnavalesco.

No Município, ela será realizada entre os dias 9 e 17 de fevereiro, sendo a pré-campanha de 9 a 12 no Shopping Plaza Rio das Ostras e nos dias 14, 15, 16 e 17 nos principais pontos que receberão as atividades de Carnaval, como a Lagoa de Iriry e o Centro.

A iniciativa integrada vai envolver também as secretarias de Educação, Esporte e Lazer; Saúde; Segurança Pública, por meio da Patrulha Maria da Penha; além do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e

Turismo, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Naca) e a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

A previsão é contar com equipes da Vigilância em Saúde, que vão atuar trazendo a campanha contra a dengue e outras doenças. Além disso, a Saúde vai levar à rua campanhas de prevenção e orientações de diversos serviços.

A campanha ‘Não é Não’ vai contar com os agentes da Patrulha Maria da Penha, além da distribuição de materiais informativos com adesivos e leques com o slogan “Não é Não! Respeite a decisão. Por um Carnaval sem assédio”.

Já a FIA vai trabalhar com pulseiras de identificação para crianças, orientando pais e responsáveis sobre a importância da atenção redobrada durante o Carnaval.

As equipes também irão fiscalizar os comércios para combater a exploração do trabalho infantil. Os materiais distribuídos trarão a identificação das campanhas e QR Codes com os principais canais de denúncia. O foco principal será o combate ao trabalho infantil e ao assédio sexual. O importante é que todas as equipes atuarão de forma conjunta para promover um Carnaval tranquilo e para toda a família.

DÍVIDA ATIVA!

REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES

ATENÇÃO, CONTRIBUINTE DE RIO DAS OSTRAS!

Se você possui débitos inscritos em **Dívida Ativa**, referentes aos tributos municipais dos exercícios de **2022, 2023 e 2024**, regularize sua situação, mediante quitação integral, parcelamento ou apresentação de contestação, quando cabível.

Prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir de **26/01/2026**.

Editais de Notificação publicado na edição n.º 1916 do Jornal Oficial, em 26/01/2026.

Não deixe para a última hora!



Mais informações:

www.riodasostras.rj.gov.br/fazenda



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFE DE GABINETE:
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR GERAL:
RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:
INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA:
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:
WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SAÚDE:
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:
MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:
MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:
RICARDO MATOS TORRES

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:
MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS
VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO
1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
LEONARDO DE PAULA TAVARES
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
RONALD MEDEIROS BATISTA
SIDNEI MATTOS FILHO
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060



**ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 4585, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

Classifica como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-Reurb-S aquela implementada no núcleo urbano informal consolidado, identificado como Gelson Apicelo, localizado nesta cidade situado na zona urbana, Rio das Ostras/RJ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 6º e 182, da Constituição Federal, e nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade e na Lei Federal nº 13465/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a Reurb, classificada e fixada na modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- Reurb-S, no núcleo urbano informal consolidado identificado como Gelson Apicelo, localizado nesta cidade, composto de quadras, lotes, logradouros e demais áreas públicas, que passa a denominar-se núcleo urbano regularizado NUR GELSON APICELO.

Parágrafo único. Tendo a Reurb naquela localidade sido iniciada por meio do processo Administrativo nº 22847/2011, com base no que prescreve a Lei nº 13465/2017 em seu art. 75, permanecem válidos os atos preferidos com base na lei anterior, conforme assentamento nos referidos autos.

Art. 2º O núcleo urbano informal descrito no Art. 1º, está consolidado para fins de adoção da Reurb-S, conforme exigência do § 2º do art. 9º da Lei Federal nº 13465/2017.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, aos eventuais interessados, para que, querendo, apresentem impugnação ao procedimento da Reurb-S, ora instaurado na área descrita no Art. 1º, na Coordenadoria de Regularização Fundiária, situada no Centro de Cidadania, com endereço na Rua das Casuarinas, nº 595, sala 11, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 às 17h.

Art. 4º A Coordenadoria de Regularização Fundiária, no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas-SEMOP, adotará todas as medidas necessárias à promoção da Reurb na referida área.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4586, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na importância de R\$ 4.365,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 4.365,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4586, de 6 de fevereiro de 2026)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.2.151	3377	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	4.365,90	
SAAE - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.92.00 - 1.704.0104		4.365,90

TOTAL	4.365,90	4.365,90		
--------------	-----------------	-----------------	--	--

DECRETO Nº 4587, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, na importância de R\$ 1.555.815,66 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.555.815,66 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4587, de 6 de fevereiro de 2026)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824	1247	3.3.90.30.00 - 1.600.0000		1.018.541,05
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1265	3.3.90.39.00 - 1.600.0000	1.018.541,05	
06.01 - 10.302.0045.2.162	1329	3.3.90.30.00 - 1.600.0000		537.274,61
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1349	3.3.90.39.00 - 1.600.0000	537.274,61	

TOTAL	1.555.815,66	1.555.815,66		
--------------	---------------------	---------------------	--	--

DECRETO Nº 4588, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 243.975,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 243.975,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4588, de 6 de fevereiro de 2026)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.151	-	3.3.50.41.00 - 1.704.0104		200.000,00
GAB - Manutenção da Unidade	-	3.3.50.41.00 - 1.704.0104		200.000,00
02.02 - 28.846.0000.0.001	0090	3.3.90.91.00 - 1.500.0000	39.975,00	
PGM - Demandas Judiciais	-	3.3.90.92.00 - 1.500.0000		39.975,00
02.10 - 18.542.0107.2.426	0249	3.3.90.30.00 - 1.704.0150	4.000,00	
SEMAP - Acolhimento Animal	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		4.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999	0905	9.9.99.99.00 - 1.704.0104	200.000,00	
RESCONT - Reserva de Contingência				

TOTAL	243.975,00	243.975,00		
--------------	-------------------	-------------------	--	--

DECRETO Nº 4589, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, na importância de R\$ 67.939,52 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 67.939,52 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4589, de 6 de fevereiro de 2026)

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.452 FMMA - Sistema Integrado de Informações Ambientais	1767	3.3.90.39.00 - 1.799.0245	67.939,52	
11.01 - 18.543.0129.2.448 FMMA - Conservação de Ecossistemas	1770	3.3.90.30.00 - 1.799.0245		67.939,52

TOTAL	67.939,52	67.939,52
--------------	------------------	------------------

DECRETO Nº 4590, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Classifica como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-Reurb-S aquela implementada no núcleo urbano informal consolidado, identificado como Santa Helena, localizado nesta cidade situado na zona urbana, Rio das Ostras/RJ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 6º e 182, da Constituição Federal, e nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade e na Lei Federal nº 13465/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a Reurb, classificada e fixada na modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- Reurb-S, no núcleo urbano informal consolidado identificado como Santa Helena, localizado nesta cidade, composto de quadras, lotes, logradouros e demais áreas públicas, que passará a denominar-se como núcleo urbano regularizado NUR SANTA HELENA.

Art. 2º O núcleo urbano informal descrito no Art. 1º, está consolidado para fins de adoção da Reurb-S, conforme exigência do § 2º do art. 9º da Lei Federal nº 13465/2017.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, aos eventuais interessados, para que, querendo, apresentem impugnação ao procedimento da Reurb-S, ora instaurado na área descrita no Art. 1º, na Coordenadoria de Regularização Fundiária, situada no Centro de Cidadania, com endereço na Rua das Casuarinas, nº 595, sala 11, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 às 17h.

Art. 4º A Coordenadoria de Regularização Fundiária, no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas-SEMOP, adotará todas as medidas necessárias à promoção da Reurb na referida área.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4591, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4591, de 6 de fevereiro de 2026)

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0076.2.779 FROC - Operacionalização da FROC	1118	3.3.90.40.00 - 1.704.0150	20.000,00	
05.01 - 13.392.0076.2.789 FROC - Capacitação do Servidor	4038	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		20.000,00
05.01 - 13.392.0078.3.679 FROC - Realização de Carnaval - El 010/2025	3994	3.3.90.36.00 - 1.704.0150	5.000,00	5.000,00
05.01 - 13.392.0078.3.680 FROC - Realização de Carnaval em Cantagalo - El Coletiva 2025	3995	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	20.000,00	20.000,00

TOTAL	45.000,00	45.000,00
--------------	------------------	------------------

DECRETO Nº 4592, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competência ao Chefe de Gabinete, Controlador-Geral, Procurador-Geral, Secretários Municipais, Presidentes de Fundações, Presidentes de Autarquias e Coordenadores de Fundos para a prática de atos administrativos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "f" do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete, Controlador-Geral, Procurador-Geral, Secretários Municipais, Presidentes de Fundações, Presidentes de Autarquias e Coordenadores de Fundos para, no âmbito de suas respectivas pastas, expedir e publicar;

- I - Atas;
- II - Avisos;
- III - Convocações;
- IV - Deliberações;
- V - Instruções Normativas;
- VI - Notificações;
- VII - Resoluções;
- VIII - Resultados de Recursos Administrativos.

Art. 2º O ato de delegação não retira a competência da autoridade delegante, podendo esta avocar a qualquer momento a decisão de matéria objeto de delegação.

Art. 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, utilizando a expressão: "No uso da competência delegada pela Lei Complementar nº 0097/2026".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0102, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Destitui e Nomeia membro para compor a Grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a cidadã mencionada no Anexo I desta Portaria do Conselho Municipal CACS-FUNDEB - Gestão 2023/2026.

Art. 2º Nomear a cidadã mencionada no Anexo II desta Portaria, para compor a grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0102, 6 de fevereiro de 2026)

Representante do Poder Executivo

Juliana Abreu dos Santos - Conselheira Suplente

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0102, 6 de fevereiro de 2026)

Representante do Poder Executivo

Liz Antonia Felipe Paulo - Conselheira Suplente

PORTARIA GAB Nº 0103, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 03/12/2024, à servidora VANESSA ELIZABETH RIBEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2981-5, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 47976/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0104, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 2098/2026, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 010/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a contar da data de publicação até 31/12/2028, o servidor HENDERSON HENRIQUES LOPES MACHADO, Agente Administrativo, matrícula nº 4846-1, para exercer suas atividades laborativas no OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime de previdência do órgão CEDENTE – OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência

Art. 3º O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º O servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0105, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 44330/2025, Considerando o Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 27/10/2025, vacância do cargo público de Professor I – 30 Horas, a servidora TATIANA MARINS DOS SANTOS, matrícula nº 18366-0, com lotação na SEMEDE por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0106, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Derroga Portaria e contrata servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo 30422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria nº 0077/2026, dela excluindo os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Contratar pelo período de 6 (seis) meses, a contar 23/02/2026, os candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS.

Art. 3º Os contratados deverão encaminhar, impreterivelmente, até o dia 12 de fevereiro de 2026, os documentos listados no Anexo III desta Portaria, digitalizados em arquivo único, formato PDF, exclusivamente para o endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, sob pena de eliminação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0106, de 6 de fevereiro de 2026)

**DERROGA PORTARIA
ENTREVISTADOR SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

1 | LUIZA DE FÁTIMA VALLE COSTA | 158.xxx.xxx-75

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

3 | Amanda Rodrigues Pereira Costa | 034.xxx.xxx-23
4 | Maria Ivone Lima Da Cunha Dal Bello | 844.xxx.xxx-04
13 | Carine Sarlo Kemper | 138.xxx.xxx-48
15 | Elaine Pinheiro Naro | 092.xxx.xxx-22
22 | Ivone De Souza Ferreira | 030.xxx.xxx-37
24 | Rita Maria Boas Mendes | 056.xxx.xxx-08
26 | Helena Santa Rita Nascimento | 070.xxx.xxx-64

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0106, de 6 de fevereiro de 2026)

**CONTRATA SERVIDOR
ENTREVISTADOR SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

2 | RODOLPHO PACHECO DE OLIVEIRA | 128.xxx.xxx-86

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

27 | ELEN CARLA DA CRUZ LOPES | 082.xxx.xxx-71
28 | TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA | 085.xxx.xxx-22
29 | DANIELE DOS SANTOS PEREIRA | 107.xxx.xxx-20
30 | HOSANA CARLA DE SOUZA | 013.xxx.xxx-24
31 | ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES | 092.xxx.xxx-00
32 | DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO | 162.xxx.xxx-56
33 | MARIA EDUARDA GOMES CHAGAS | 180.xxx.xxx-63

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0106, de 6 de fevereiro de 2026)

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADA – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 12/02/2026.

- a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
b) foto 3x4 (Atual)
c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
d) carteira de Identidade
e) CPF
f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
g) título de Eleitor
h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
i) certidão de Nascimento/Casamento
j) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
k) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
l) certificado de Reservista (Homem)
m) comprovante de Residência atualizado
n) comprovante de Escolaridade
o) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo
p) CTPS
q) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
r) carteira do conselho e certidão de impedimento ético (para cargos que possuem Conselho)
s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)
v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)
w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA GAB Nº 0107, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 29/11/2025, à servidora DOURIAN TEIXEIRA AGEME, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3792-3, com lotação na SEMAP, conforme Processo Administrativo nº 48774/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2026.



CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0108, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga readaptação de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 4443/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação do servidor MARCOS ANTONIO BRIGGS JANTORNE, matrícula nº 17582-0, Auxiliar Educacional II, atualmente lotado na SEMEDE, para exercer o cargo de Agente Administrativo por 02 (dois) anos, a contar de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0109, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2025, ao servidor NIVALDO TALON HESPANHOL, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 4209-9, com lotação na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 52939/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0110, DE 6 DE FEVEREIRO 2026

Extingue e Arquia o Inquérito Administrativo com Pena de Demissão. Extrato de Ato Decisório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 38170/2021, restou comprovado que o servidor Sr. CAIRO CEZAR DA SILVA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 11275-5, infringiu o disposto legal, tipificado nos artigos 134, incisos I e X c/c artigo 146, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, à época, Sr. Júlio César dos Santos Marins;

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, parágrafo único, da Lei Complementar nº 0066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 0066/2019, com decisão do Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. João Batista Esteves Gonçalves,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Sr. CAIRO CEZAR DA SILVA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 11275-5, a penalidade de demissão, pela prática de conduta ilícita tipificada nos artigos 134, incisos I e X c/c artigo 146, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Aguardar o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do artigo 176, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 0066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para extinção e arquivamento.

Art. 3º Extinguir o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 38170/2021, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º Arquivar o Processo supracitado, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0111, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 4932/2026,

Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelas Leis Complementares nº 0066/2019 e nº 0098/2026 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023;

Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 010/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a contar da data de publicação até 31/12/2028, a servidora ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA, Analista Processual, matrícula nº 22414-6, para exercer suas atividades laborativas no OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime de previdência do órgão CEDENTE – OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência

Art. 3º O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0112, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para responder interinamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 5016/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA BARRETO PERES, matrícula nº 9729-2, para responder interinamente pela Subsecretaria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2026, em razão do período de férias da servidora ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 21195-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo efeito a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Interrompe vacância e exonera servidor, a pedido, de cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 2483/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 19/01/2026, a Vacância concedida pela Portaria nº 0230/2025, a servidora ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 16738-0, Monitor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a contar de 19/01/2026, a servidora ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 16738-0, Monitor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica cientificada a servidora relacionada nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone /Whatsapp (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a destituição e a designação de membros do Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras – COMTUR-RO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 3743/2026,

Considerando a necessidade de recomposição da representação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os conselheiros abaixo relacionados de suas respectivas representações no Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras – COMTUR-RO:

I – Setor Empresarial

SHOPPING PLAZA RIO DAS OSTRAS

a) Felipe Estiguer Andres, da função de Conselheiro Titular;

b) Gabriel Machado Mandelli, da função de Conselheiro Suplente.

II – Setor Social

a) João Victor Curcio Ferreira dos Santos, da função de Conselheiro Suplente, vinculado à Conselheira Titular Ana Claudia Curcio dos Santos.

Art. 2º Designar os conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras – COMTUR-RO, conforme representações indicadas:

I – Setor Empresarial

SHOPPING PLAZA RIO DAS OSTRAS

a) Renato Santos Martins, para a função de Conselheiro Titular;

b) Vinicius Rangel de Castro, para a função de Conselheiro Suplente.

II – Setor Social

a) Fernando Ferreira Filho, para a função de Conselheiro Suplente, vinculado à Conselheira Titular Ana Claudia Curcio dos Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa de Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 0263/2026-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar da data de publicação, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0115, de 6 de fevereiro de 2026)

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

455-3 | Ronaldo Moreira | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE – E. M. Professora Marinete Coelho de Souza

PORTARIA GAB Nº 0116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, Nomeia e Designa servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 046/2026 - GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, o servidor LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 156-2, do Cargo de Presidente do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, simbologia DAS1, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 2º Exonerar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS, CPF nº 068.xxx.xxx-19, para exercer o Cargo de Diretor-Presidente, simbologia SM, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 4º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º Designar, a contar da data da publicação, a servidora MARTA DA SILVA PONTES ARAÚJO, matrícula nº 9471-4, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Simbologia FGA3, com lotação na SEGEP, à disposição da SEMUSA – Subsecretaria Municipal de Atenção Básica.

Art. 6º Os servidores relacionados no artigo 1º e Anexo I desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 7º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenha o Plano de Assistência à Saúde, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a Declaração de Opção de Manutenção do Plano de Assistência à Saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS.

Art. 8º Os cidadãos relacionados no artigo 3º e Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0116, de 6 de fevereiro de 2026)

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Leticia Beckman Araújo Campos de Menezes | 21811-1 | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMAS

Elaine Costa da Assunção de Mello | 152-0 | Diretor-Geral de Previdência | DAS2 | OSTRASPREV

Liviane Cesário de Carvalho Figueira | 155-4 | Assessor Jurídico | CC1 | OSTRASPREV

ANEXO II

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0116, de 6 de fevereiro de 2026)

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Ana Lucia Gomes da Silva | 002.xxx.xxx.61 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA-UPA

Eliane Paes Barreto | 757.xxx.xxx-91 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

Marcelo Brites Beltrão | 055.xxx.xxx-30 | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE – Subsecretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO III

(referente ao art. 8º da Portaria GAB nº 0116, de 6 de fevereiro de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de

Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrr.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa e designa servidor para função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 4785/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das funções gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as funções gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0117, de 6 de fevereiro de 2026)

**DISPENSA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA
SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO**

Aluisio Rodrigues | 10114-1 | Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos | FG2 | SEMUSA
Edson Leite da Silva | 6541-2 | Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção Predial | FG2 | SEMUSA

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0117, de 6 de fevereiro de 2026)

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Aluisio Rodrigues | 10114-1 | Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção Predial | FG2 | SEMUSA
Edson Leite da Silva | 6541-2 | Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos | FG2 | SEMUSA

PORTARIA GAB Nº 0118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa e designa servidor para função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 036/2026-COVISA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar da data da publicação, o servidor ROBSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 1956-9, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços de Alimentação, simbologia FGA3, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0118, de 6 de fevereiro de 2026)

**DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

11285-2 | Ana Caroline dos Santos e Santos | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA
11277-1 | Renata Alessandra de Moura Pessoa | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA
11475-8 | Carlos Glauco Motroni Marins | Chefe de Divisão de Serviços de Alimentação | FGA3 | SEMUSA

PORTARIA GAB Nº 0119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, Nomeia e Designa servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 044/2026 - COTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão MAURÍCIO SOARES DOS ANJOS, CPF nº 020.xxx.xxx-32, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governança e Transformação Digital, simbologia SM, com lotação no GOVTIC.

Art. 3º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º Dispensar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 6º Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 7º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenha o Plano de Assistência à Saúde, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a Declaração

de Opção de Manutenção do Plano de Assistência à Saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS.

Art. 8º Os cidadãos relacionados no artigo 2º e Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo V desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0119, de 6 de fevereiro de 2026)

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO
SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Adilson Gomes de Souza | 21635-6 | Assistente I | CC1 | PGM
Anderson Mourão Pinheiro | 21451-5 | Assistente I | CC1 | SEMEDE
Arivaldo Campos Guilherme | 22041-8 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
Jonivaldo Campos Guilherme | 22042-6 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
Lincoln Luiz da Silva Pinheiro | 216178-1 | Assistente III | CC4 | SESEP
Luiz Paulo Jorge Duarte | 21314-4 | Assistente I | CC1 | GAB
Manoel Maciel Azevedo Neto | 21491-4 | Assistente III | CC4 | SEMEDE
Raja Khalil Gebara Novaes | 22038-8 | Coordenador de Tecnologias da informação | DAS3 | GAB
Valeska Nunes Nascimento | 22010-8 | Assistente IV | CC7 | GAB

ANEXO II

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0119, de 6 de fevereiro de 2026)

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO
NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Adilson Gomes de Souza | 400.xxx.xxx-04 | Assessor II | CASS2 | GOVTIC
Anderson Mourão Pinheiro | 088.xxx.xxx-04 | Coordenador Digital | CNE1 | GOVTIC
Arivaldo Campos Guilherme | 072.xxx.xxx-59 | Assessor IV | CASS4 | GOVTIC
Jonivaldo Campos Guilherme | 072.xxx.xxx-40 | Assessor III | CASS3 | GOVTIC
Lincoln Luiz da Silva Pinheiro | 090.xxx.xxx-59 | Assessor III | CASS3 | GOVTIC
Luiz Paulo Jorge Duarte | 146.xxx.xxx-90 | Assessor I | CASS1 | GOVTIC
Manoel Maciel Azevedo Neto | 106.xxx.xxx-31 | Assessor II | CASS2 | GOVTIC
Raja Khalil Gebara Novaes | 092.xxx.xxx-88 | Coordenador Digital | CNE1 | GOVTIC
Valeska Nunes Nascimento | 185.xxx.xxx-96 | Assessor IV | CASS4 | GOVTIC

ANEXO III

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0119, de 6 de fevereiro de 2026)

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Adalberto Pires de Oliveira | 4688-4 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMAD
Alessandro de Oliveira Rodrigues | 10814-6 | Chefe de Divisão de Suporte Técnico | FG2 | SEMAD
Edson Rodrigues de Souza | 21557-0 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA
Eduardo de Souza B. da Silva | 10797-2 | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE
Eduardo Medeiros Delgado Rimes | 10475-2 | Chefe de Divisão de Infraestrutura de Dados | FG2 | SEMAD
Geórgia Lima Carneiro | 18674-0 | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE
Isaque Neves Sant'Ana | 16111-0 | Assessor Técnico I | FGA1 | GAB
Jonathan Rodrigues dos Santos | 9169-3 | Assessor de Administração Financeira II | FGA3 | SEMFAZ
Jorgito Inocêncio Santos | 2032-0 | Gerente de Administração Tributária | FGGAD | SEMFAZ
José Amaro da Costa Neto | 6299-5 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE
Leonardo Calheiros Oliveira | 10901-0 | Assessor Técnico I | FGA1 | GAB
Maria Lúcia Braga de Figueiredo | 10163-0 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE
Maurício Soares dos Anjos | 3626-9 | Subsecretário Pedagógico | FGSM | SEMEDE
Rilen Tavares Lima | 3653-6 | Encarregado | FG3 | SEMEDE
Rogério Galdino de Souza | 9229-0 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAD
Stefan Augusto Beloti Pizetta | 11243-7 | Gerente do Depto de Suporte Tecnológico, Infraestrutura de Dados e Sistemas | FGGAD | GAB
Vinicius Ferro Araújo | 11216-0 | Assessor Técnico II | FGA2 | GAB

ANEXO IV

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0119, de 6 de fevereiro de 2026)

**DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Adalberto Pires de Oliveira | 4688-4 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Alessandro de Oliveira Rodrigues | 10814-6 | Assessor Técnico II | FGA2 | GOVTIC
Cleomir Menezes da Silva Junior | 9561-3 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Cristiano Xavier Guimarães | 4325-7 | Assessor Técnico II | FGA2 | GOVTIC
David Wayne Rocha Lima | 10895-2 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Edson Rodrigues de Souza | 21557-0 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Eduardo de Souza B. da Silva | 10797-2 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Eduardo Medeiros Delgado Rimes | 10475-2 | Supervisor do Núcleo | FGA1 | GOVTIC
Igor de Carvalho Pessanha | 21123-0 | Supervisor do Núcleo | FGA1 | GOVTIC
Isaque Neves Sant'Ana | 16111-0 | Superintendente | FGGA | GOVTIC
Jonathan Rodrigues dos Santos | 9169-3 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Jorgito Inocêncio Santos | 2032-0 | Gerente Geral | FGDA1 | GOVTIC
José Amaro da Costa Neto | 6299-5 | Gerente Geral | FGDA1 | GOVTIC
Leonardo Calheiros Oliveira | 10901-0 | Superintendente | FGGA | GOVTIC

Maria Lúcia Braga de Figueiredo | 10163-0 | Assessor de Tecnologia da Informação | FGA3 | GOVTIC
Rilen Tavares Lima | 3653-6 | Supervisor | FG3 | GOVTIC
Fabiano da Silva Valério | 19108-6 | Supervisor | FG3 | GOVTIC
Rogério Galdino de Souza | 9229-0 | Gerente Geral | FGDA1 | GOVTIC
Stefan Augusto Beloti Pizetta | 11243-7 | Subsecretário Municipal | FGES | GOVTIC
Vinicius Ferro Araújo | 11216-0 | Gerente Geral | FGDA1 | GOVTIC

ANEXO V

(referente ao art. 8º da Portaria GAB nº 0119, de 6 de fevereiro de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA SEMAD Nº 0084, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0084, de 6 de fevereiro de 2026)

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | PERÍODO | PROC. ADM**

Lizandra Ramos Batista | 3413-4 | Técnico de Laboratório | SEMUSA | 5 dias | 24/11/2025 a 28/11/2025 | 50672/2025
Werlen de Andrade | 10863-4 | Guarda Civil Municipal - CGM | SESEP | 60 dias | 14/12/2025 a 11/02/2026 | 52843/2025
Andrea Oity Marinho | 18880-8 | Assistente Social | SEMAS | 2 dias | 17/12/2025 a 18/12/2025 | 52862/2025
Gladistone Viana Figueiredo Ribeiro | 18715-1 | Fisioterapeuta | SEMUSA | 1 dia | 30/12/2025 | 191/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0085, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0085, de 6 de fevereiro de 2026)

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | PERÍODO | PROC. ADM**

Oswaldo Borges Filho | 1930-5 | Auxiliar de Enfermagem | SEMUSA | 90 dias | 04/01/2026 a 03/04/2026 | 53091/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0086, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Renova redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a redução de carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0086, de 6 de fevereiro de 2026)

RENOVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM
Poliana Pimenta de Oliveira | 3424-0 | Técnico de Laboratório | SEMUSA | 50% | 1 ano | 03/02/2026 a 02/02/2027 | 27257/2023

PORTARIA SEMAD Nº 0087, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0087, de 6 de fevereiro de 2026)

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | PROC. ADM.
José Junior de Paula da Silva | 4919-0 | Agente Administrativo | SEMUSA | 2019/2024 | 23/02/2026 a 09/03/2026 | 52835/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0088, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5641/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Conceder licença especial para desconto em férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0088, 6 de fevereiro de 2026)



CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Patricia Moreira dos Santos Thomaz | Agente Administrativo/Assessor Técnico I | 4708-2 | 2024/2025 | 18/03/2026 | 27/03/2026 | SEMEDE | 10
Dilson Barbosa | Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributaria | 6868-3 | 2023/2024 | 02/03/2026 | 11/03/2026 | SEMFAZ | 10
Paulo Henrique Pinto Pereira | Motorista | 18172-2 | 2024/2025 | 30/03/2026 | 08/04/2026 | SECTRAN | 10

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0088, 6 de fevereiro de 2026)

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Ronieli de Souza Guimaraes | Guarda Civil Municipal - GCM | 6359-2 | 2023/2024 | 11/03/2026 | 20/03/2026 | SESEP | 10
Paulo Cesar de Assis Queiroz | Motorista | 8663-0 | 2023/2024 | 24/03/2026 | 02/04/2026 | SECTRAN | 10
Isaias Freire | Fiscal Sanitário | 1953-4 | 2024/2025 | 10/02/2026 | 19/02/2026 | SEMUSA | 10
Igor de Carvalho Pessanha | Técnico Em Informática | 21123-0 | 2025/2026 | 26/01/2026 | 04/02/2026 | SEGEP | 10

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0088, 6 de fevereiro de 2026)

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Amanda Maia Malfacini | Fiscal de Tributos II | 22255-0 | 2025/2026 | 18/03/2026 | 27/03/2026 | SEMFAZ | 10

PORTARIA SEMAD Nº 0089, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Cancela Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5643/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(s) servidor(es) relacionado(s) ao Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0089, de 6 de fevereiro de 2026)

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA | SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
0884/2025 SEMAD | Jane Blanco Teixeira | Médico de Família | 6732-6 | 2024/2025 | 19/02/2026 | 05/03/2026 | SEMUSA | 15
0070/2026 SEMAD | Patricia Reis de Melo | Coordenador | 21971-1 | 2025/2026 | 24/03/2026 | 02/04/2026 | SEMAD | 10
0070/2026 SEMAD | Everton Felix Ribeiro | Assistente I | 21761-1 | 2025/2026 | 09/03/2026 | 28/03/2026 | SEMAD | 20
0884/2025 SEMAD | Pedro Rogerio Correa Aguiar | Aux. Enfermagem | 6918-3 | 2023/2024 | 19/02/2026 | 28/02/2026 | SEMUSA | 10

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0008, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1907 de 07/01/2026)

ONDE-SE-LÊ:

0674/2025 - SEMAD | Liege Oliveira da Silva | Aux Adm/Adm. Prot. Geral Vig. Sanitária | 11212-7 | 2023/2024 | 10/11/2025 | 19/11/2025 | SEMAD | 10 | 23/12/2025

LEIA-SE:

0674/2025 - SEMAD | Liege Oliveira da Silva | Aux Adm/Adm. Prot. Geral Vig. Sanitária | 11212-7 | 2024/2025 | 15/12/2025 | 24/12/2025 | SEMAD | 10 | 23/12/2025

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1919 de 04/02/2026)

ONDE-SE-LÊ:

Milena Gazolis de Oliveira da Silva | Web Designer | 19777-7 | 2024/2025 | 23/03/2026 | 01/04/2026 | SEGEP | 10

LEIA-SE:

Milena Gazolis de Oliveira da Silva | Web Designer | 19777-7 | 2023/2024 | 23/03/2026 | 01/04/2026 | SEGEP | 10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, e estando legalmente amparado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora relacionada no Anexo Único desta decisão.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA DECISÃO

AMAMENTAÇÃO

SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC.ADM
Rayna Camacho Heringer | 18369-5 | Professor I - 30 horas | SEMEDE | 29/01/2026 a 08/06/2026 | 4416/2026

2ª CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos CONVOCA a Empresa COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Processo Administrativo nº 50.488/2024, referente a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Papelaria, para atender as necessidades das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Departamento de Licitações e Contratos fica situado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Maiores informações: e-mail: delcopmro@gmail.com.br

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Assessor Executivo - DELCO

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL E 1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO. REFERENTE AO EDITAL N.º 2/2026 - SEGEP - CURSOS DIVERSOS.

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - SEGEP torna pública a classificação geral dos 219 candidatos inscritos e 1ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio. Os candidatos relacionados na planilha com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1915/2026 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagiariodasostras@gmail.com, do dia 09 até o dia 20 de fevereiro de 2026, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I do Edital.

A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos dos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão de acordo com a documentação, em observância ao Edital.

Os candidatos deverão aguardar contato, que será feito por e-mail, informando se está apto ou não a estagiar e receberão as orientações quanto ao Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentarem no local do estágio.

Os dados dos candidatos são divulgados conforme digitados no Formulário de Inscrição.

1. ADMINISTRAÇÃO - 12 VAGAS-----

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NACIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Isabella de Lima Gomes-UNOPAR-Sim-30/10/2002-26/01/2026 19:20:32-Convocado
- 2-Uederson Lopes do Nascimento de Oliveira-UNIASSELVI-Sim-22/06/1987-27/01/2026 10:31:18-Convocado
- 3-Mislene Francieli Gonçalves dos Santos-UNESA-Sim-16/12/2026 - dado inconsistente-27/01/2026 11:58:30-Convocado
- 4-Silviane Ferreira Parud-UNIASSELVI-Sim-20/02/2008-27/01/2026 13:25:38-Convocado
- 5-Beatriz Rangel Gomes de Araujo-UnicV-Sim-04/01/1993-27/01/2026 13:50:50-Convocado
- 6-Debora Fontes Campos-UNICESUMAR-Sim-22/04/1993-27/01/2026 15:43:49-Convocado
- 7-Miguel abdo Gravina Amorim-UNOPAR-Sim-29/01/2005-27/01/2026 16:02:35-Convocado
- 8-Vanessa Pereira Medeiros-UNIASSELVI-Sim-07/09/1984-27/01/2026 23:24:48-Convocado
- 9-João Pedro da Cruz Mury-UFF-Sim-29/08/2006-28/01/2026 11:57:09-Convocado
- 10-Marta Odete Pereira da Silva-UNESA-Sim-25/11/1995-28/01/2026 12:49:26-Convocado
- 11-Vitória Kettely Mendes da Silva-UNOPAR-Sim-04/08/2002-28/01/2026 13:57:18-Convocado
- 12-Gabriela Fernandes de Lima-UNINTER-Sim-10/07/2005-28/01/2026 22:46:42-Convocado
- 13-Mariliza Lins dos Santos-ON YOU-Sim-03/01/2026 - dado inconsistente-29/01/2026 09:46:44-Cadastro de Reserva

Nota: O dado inconsistente apresentado na idade é referente à incoerência na data de nascimento informada pelo candidato.

2. ARQUITETURA - 5 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

3. AUXILIAR DE VETERINÁRIO - 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

4. BIBLIOTECONOMIA - 2 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NACIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Jessica Joannes Diniz de Souza-UNIASSELVI-Sim-22/03/1989-28/01/2026 09:46:09-Convocado

5. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) - 2 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NACIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Gabriela Frediman Alves-UNESA-Sim-20/04/1995-27/01/2026 14:41:17-Convocado

6. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 5 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NACIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Patricia da Silva Conceição Nascimento-UNESA-Sim-29/09/1989-26/01/2026 18:48:54-Convocado
- 2-Elizélma Soncini Faria-UNICESUMAR-Sim-13/02/1972-26/01/2026 21:12:26-Convocado
- 3-Jhully Tavares de Souza Santos-UNOPAR-Sim-07/08/1997-27/01/2026 09:31:09-Convocado
- 4-Francisca Daniele da Silva Lima-UNIFACVEST-Sim-29/01/1985-30/01/2026 15:52:38-Convocado

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Verônica Melca Oliveira-UNESA-Não-12/04/1990-28/01/2026 07:19:53-Convocado

7. COMUNICAÇÃO / JORNALISMO - 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

8. DIREITO - 14 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Gabriel Goulart de Miranda-UNESA-Sim-16/01/2005-26/01/2026 18:46:32-Convocado
- 2-Stéfany Rodrigues-CNEC-Sim-05/11/1996-27/01/2026 18:32:25-Convocado
- 3-Milena Leitão Seufetelli-UFF-Sim-20/07/2004-27/01/2026 20:30:32-Convocado
- 4-Irys Vitória Ricci Dias-UNESA-Sim-22/04/2006-28/01/2026 19:27:30-Convocado
- 5-Jessica Fernanda Sant'ana da Silva Monteiro-CNEC-Sim-04/05/1991-28/01/2026 19:31:40-Convocado
- 6-Helio John dos Santos Silva-UNESA-Sim-06/06/2004-28/01/2026 22:59:23-Convocado
- 7-Hugo Escobar Santos-UFRJ-Sim-17/04/2002-30/01/2026 14:15:28-Convocado
- 8-Renato Batista da Conceição-UFF-Não-13/07/1989-27/01/2026 03:11:54-Convocado

9. ENGENHARIA AGRÔNOMA - 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

10. ENGENHARIA AMBIENTAL - 2 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Rebeca de Carvalho da Silva Nogueira-UNIASSELVI-Sim-20/01/2002-26/01/2026 10:15:06-Convocado
- 2-José Henrique de Souza Oliveira-UNIASSELVI-Sim-14/04/1965-27/01/2026 08:42:21-Convocado
- 3-Anderson Luiz Lopes-UNOPAR-Sim-13/08/1979-27/01/2026 09:22:29-Cadastro de Reserva
- 4-Leonardo Batista Lopes-UNIFRAN-Sim-04/08/1990-27/01/2026 18:32:29-Cadastro de Reserva
- 5-José Fernando dos Santos Filho-UNIASSELVI-Não-06/12/1996-30/01/2026 03:11:50-Cadastro de Reserva

11. ENGENHARIA CIVIL - 5 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Yuri Gurgel Borba-UNOPAR-Sim-26/08/1994-26/01/2026 10:14:56-Convocado
- 2-Júlia Silva dos Santos-CNEC-Sim-03/01/2003-26/01/2026 11:54:48-Convocado
- 3-Jailton Rezende de Miranda-CEP UNIMED-Sim-24/12/1982-28/01/2026 11:23:18-Convocado

12. ESTATÍSTICA - 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

13. FARMÁCIA - 8 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Camilly Martins Freitas-UFRJ-Sim-27/09/2002-26/01/2026 10:12:43-Convocado
- 2-Susana Freitas de Siqueira da Silva-UFRJ-Sim-14/06/2003-26/01/2026 10:13:32-Convocado
- 3-Gabrielle Gonçalves-UFRJ-Sim-15/07/2003-26/01/2026 10:27:28-Convocado
- 4-Maria Eduarda Andrade Gatto-UFRJ-Sim-11/07/2003-26/01/2026 11:51:03-Convocado
- 5-Janderson Rodrigues Inacio-UNIASSELVI-Sim-30/05/1986-26/01/2026 12:41:29-Convocado
- 6-Fabiola da Fonseca Azevedo Medeiros-UNIASSELVI-Sim-10/09/1988-26/01/2026 14:24:31-Convocado
- 7-Camila Sitko de Souza-UNIASSELVI-Sim-01/02/2002-26/01/2026 18:20:37-Convocado
- 8-Jessica Dos Santos-UFRJ-Sim-27/02/1997-26/01/2026 22:15:45-Convocado
- 9-Mariane Dalcol Vidal-UFRJ-Sim-27/07/2003-27/01/2026 07:43:19-Cadastro de Reserva
- 10-Carolina Rangel Gomes-UNESA-Sim-27/02/2002-27/01/2026 08:04:10-Cadastro de Reserva
- 11-Carolyne-UNIFAVENI-Sim-03/03/1997-27/01/2026 12:40:07-Cadastro de Reserva
- 12-Louis Lenne Flor Honorato Andrade-UNESA-Sim-03/02/1995-27/01/2026 14:55:27-Cadastro de Reserva
- 13-Larissa Mota dos Santos-UNESA-Sim-02/05/1999-27/01/2026 15:19:15-Cadastro de Reserva
- 14-Keylla da Silva Gonçalves-UCS-Sim-05/11/2000-27/01/2026 19:49:35-Cadastro de Reserva
- 15-Thiago Nascimento de Castro-UFRJ-Sim-24/08/2002-27/01/2026 21:48:37-Cadastro de Reserva
- 16-Juliana Gomes Barbosa-UFRJ-Sim-15/12/2002-28/01/2026 14:22:15-Cadastro de Reserva
- 17-Isis Grigorio de Freitas-UNESA-Sim-28/01/1981-29/01/2026 11:12:40-Cadastro de Reserva
- 18-Rafaela Figueiredo Marques-UFRJ-Sim-04/06/1999-30/01/2026 10:23:45-Cadastro de Reserva
- 19-Lais Rezende Breves-UFRJ-Sim-03/06/2002-30/01/2026 12:03:51-Cadastro de Reserva
- 20-João Pedro Fação Pacheco-UFRJ-Não-17/04/2001-26/01/2026 10:23:56-Cadastro de Reserva
- 21-Mayara Alves Matias-UNIASSELVI-Não-29/08/2004-30/01/2026 03:57:13-Cadastro de Reserva

14. FISIOTERAPIA - 12 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Iris da Silva Ribeiro Duarte-UNIASSELVI-Sim-02/11/2000-26/01/2026 10:50:34-Convocado
- 2-Camilla do Nascimento Francischetti-UNIASSELVI-Sim-12/01/1994-26/01/2026 10:50:43-Convocado
- 3-Isis dos Santos Ribeiro-UNIASSELVI-Sim-10/06/1993-26/01/2026 14:40:21-Convocado
- 4-Ana Caroliny Fornazier Vidipo-UNOPAR-Sim-03/12/2002-26/01/2026 16:56:01-Convocado
- 5-Claudia Renata Sarah Lucena de Oliveira-UNOPAR-Sim-11/03/1973-26/01/2026 17:21:58-Convocado
- 6-Bruno Nunes Panisset-UNOPAR-Sim-21/01/2003-27/01/2026 09:44:08-Convocado
- 7-Marcio Vinicius da Costa Brayner-UNIASSELVI-Sim-13/01/1981-27/01/2026 10:45:56-Convocado
- 8-Anna Karolina Oliveira Santana-UNOPAR-Sim-01/11/2004-27/01/2026 11:06:25-Convocado
- 9-Marcos Paulo Teixeira de Almeida-UNOPAR-Sim-17/11/1975-27/01/2026 13:58:09-Convocado
- 10-Júlia Braga Teixeira-UNOPAR-Sim-17/10/2002-27/01/2026 17:05:28-Convocado
- 11-Priscila Figueiredo Soares da Silva-UNESA-Sim-27/01/1993-27/01/2026 19:11:28-Convocado
- 12-Lorrainy Domingues Moreira-UNIASSELVI-Sim-18/05/2001-28/01/2026 16:00:20-Convocado
- 13-Aline Neves Barreto-UNOPAR-Sim-22/06/1993-28/01/2026 16:35:44-Cadastro de Reserva
- 14-Viviane Gomes Coelho-UNESA-Sim-18/11/1998-29/01/2026 12:21:41-Cadastro de Reserva
- 15-Victória Maria Rezende Rocha Xavier-UNIRIO-Sim-16/11/1998-29/01/2026 12:54:54-Cadastro de Reserva

- 16-Luciana Aguiar Mesquita-UNIASSELVI-Não-01/11/1976-27/01/2026 21:10:29-Cadastro de Reserva
- 17-Eliza Ribeiro Vieira-UNOPAR-Não-08/11/2000-29/01/2026 20:03:50-Cadastro de Reserva

15. FONOAUDIOLOGIA - 10 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

16. LICENCIATURA EM ARTE DRAMÁTICA - 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

17. LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS: 28 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Raquel Figueira Jorge do Espirito Santo-UVA-Sim-04/08/2005-26/01/2026 10:43:12-Convocado
- 2-Júliem Luiz Pereira de Souza-UNOPAR-Sim-04/03/1986-27/01/2026 15:47:51-Convocado
- 3-Priscila Apareida Schueler-UNOPAR-Sim-05/09/1983-29/01/2026 13:16:56-Convocado
- 4-Sheila Mazza Pereira Gomes-UNESA-Sim-13/12/1977-29/01/2026 14:10:14-Convocado

18. LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 26 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Andrea Rodrigues Gomes-UNEF-Sim-23/01/1980-28/01/2026 19:25:32-Convocado

19. LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - 26 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

20. LICENCIATURA EM DANÇA - 2 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Gabriella Estevam da Silva Santos-UNIASSELVI-Sim-07/03/1996-26/01/2026 10:18:36-Convocado

21. LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 33 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Paulo Renato Martins Assad-UNOPAR-Sim-09/08/1971-26/01/2026 10:21:09-Convocado
- 2-Beatriz Pereira Rangel-UNIFACVEST-Sim-06/02/1992-27/01/2026 08:52:38-Convocado
- 3-Rick Alves de Oliveira Gago-ON YOU-Sim-30/03/2007-27/01/2026 13:43:50-Convocado
- 4-Raimunda Santos dos Reis-UNIP-Sim-23/03/1979-27/01/2026 15:28:10-Convocado
- 5-Edgar Luis de Souza Ribeiro-UNOPAR-Sim-05/10/1987-27/01/2026 21:02:55-Convocado

22. LICENCIATURA EM FILOSOFIA - 26 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

23. LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - 26 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Arnaldo Jonas Rangel Rolim-UERJ-Sim-02/02/1973-26/01/2026 23:49:58-Convocado

24. LICENCIATURA EM HISTÓRIA - 26 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Heverton pereira pessoa-UNOPAR-Sim-23/07/1980-26/01/2026 18:53:37-Convocado
- 2-Alexsander Fontes de Carvalho-UNIFACVEST-Sim-02/12/1996-27/01/2026 13:20:39-Convocado
- 3-Jéssica Lopes Ribeiro-ON YOU-Sim-07/01/1992-28/01/2026 19:59:13-Convocado
- 4-Luana Carolina de Andrade-UVA-Sim-02/03/1989-29/01/2026 20:10:49-Convocado
- 5-Lorraine Peixoto Rocha da Neves-UNESA-Não-27/03/1989-27/01/2026 11:16:42-Convocado

25. LICENCIATURA EM INGLÊS - 26 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Quezia santos de Azevedo-UNESA-Não-06/01/1998-26/01/2026 20:16:22-Convocado

26. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - 26 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Regiane Braganca Matos Saboia Ferreira-UNINTER-Sim-09/07/1983-26/01/2026 10:14:19-Convocado

27. LICENCIATURA EM MÚSICA - 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

28. LICENCIATURA EM PORTUGUÊS - 26 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Leticia Feitosa Peres-UFF-Sim-16/11/1990-26/01/2026 10:24:16-Convocado
- 2-Joyce Barcelos dos Santos-UNIFACVEST-Sim-06/09/2003-26/01/2026 21:21:07-Convocado
- 3-Maria Hagatha Vieira Lages Alexandre-UNOPAR-Sim-12/06/2005-27/01/2026 14:14:58-Convocado
- 4-Flavia Carolina Almeida da Silva-UVA-Sim-10/10/1993-28/01/2026 16:32:16-Convocado
- 5-Felipe de Oliveira Bernardo-UNESA-Não-11/07/1983-28/01/2026 07:23:41-Convocado

29. MEDICINA VETERINÁRIA - 3 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Raquel Chaves de Oliveira-UNESA-Sim-20/08/2002-27/01/2026 11:02:44-Convocado
- 2-Isabela Jesus da Silva Pimentel-UVA-Não-27/08/2003-27/01/2026 13:15:39-Convocado

30. MÍDIA SOCIAL E FOTO - 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

31. NORMAL EM NÍVEL MÉDIO - 87 VAGAS- - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Isabel Cristina Paes Soares-UNOPAR-Sim-31/10/1983-27/01/2026 11:11:02-Convocado
- 2-Eduarda Paredes Gomes-SEEDUC-Sim-16/02/2009-29/01/2026 10:31:39-Convocado

32. NUTRIÇÃO - 8 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Laryssa da Silva Pupo-UNIASSELVI-Sim-02/12/2004-26/01/2026 10:10:55-Convocado
- 2-Beatriz Silva Medeiros-UNIASSELVI-Sim-31/07/1985-26/01/2026 10:12:41-Convocado
- 3-Lucas de Oliveira Siqueira-UFRJ-Sim-26/09/2003-26/01/2026 10:14:37-Convocado
- 4-Beatriz Martins Mendes Loubach-UNIASSELVI-Sim-10/10/1984-26/01/2026 10:17:42-Convocado
- 5-Priscila Vitória Vilela de Paiva-UFRJ-Sim-08/03/2002-26/01/2026 10:51:32-Convocado
- 6-Raquel Marques Biangolino-UFRJ-Sim-02/04/2004-26/01/2026 11:07:42-Convocado
- 7-Adrielle Santos Carneiro de Oliveira-UNIASSELVI-Sim-06/06/1991-26/01/2026 11:23:25-Convocado
- 8-Carla Priscilla Duarte Oliveira-UNIASSELVI-Sim-29/08/1977-26/01/2026 11:50:58-Convocado
- 9-Camila Moura da Conceição Alves-UNIASSELVI-Sim-21/12/1987-26/01/2026 16:10:06-Cadastro de Reserva
- 10-Leila Ribeiro dos Santos-UNESA-Sim-29/11/1987-26/01/2026 19:00:54-Cadastro de Reserva
- 11-Myllena Valadão Pereira-UNOPAR-Sim-05/12/2004-26/01/2026 20:08:51-Cadastro de Reserva
- 12-Julia Vieira Salazar-UNOPAR-Sim-24/04/2006-26/01/2026 20:59:24-Cadastro de Reserva
- 13-Dayanna da Costa Marques Gonçalves-UNIASSELVI-Sim-29/05/1995-27/01/2026 06:58:15-Cadastro de Reserva
- 14-Jéssica Monteiro Gomes-UNESA-Sim-20/05/1991-27/01/2026 10:11:51-Cadastro de Reserva
- 15-Polyanna Françoise Souza de Lima-UNESA-Sim-09/08/2000-27/01/2026 10:26:25-Cadastro de Reserva
- 16-Layse da Silva Pereira-UNIASSELVI-Sim-17/10/1996-27/01/2026 10:38:07-Cadastro de Reserva
- 17-Giovanna de Calazans Carvalho Marchon Magalhães-UFRJ-Sim-17/02/2003-27/01/2026 15:27:09-Cadastro de Reserva
- 18-Lilian Batista dos Santos Rodrigues-UNIASSELVI-Sim-21/09/1984-27/01/2026 16:06:51- Cadastro de Reserva
- 19-Joana Luiza Monção Zanuzzio-UNESA-Sim-04/10/1999-27/01/2026 18:10:10-Cadastro de Reserva
- 20-Sabrina Cordeiro Perrut da Cunha-SECID-Sim-24/03/1982-27/01/2026 18:11:39-Cadastro de Reserva
- 21-Joana Browne Barros-UNIFRAN-Sim-19/09/1982-27/01/2026 18:11:43-Cadastro de Reserva
- 22-Daniele dos Santos Rodrigues-UNIFRAN-Sim-26/08/1979-27/01/2026 20:58:33-Cadastro de Reserva
- 23-Milany de Almeida Pereira-UNESA-Sim-07/11/1994-27/01/2026 22:25:00-Cadastro de Reserva
- 24-Julia Araujo de Souza-UFRJ-Sim-25/11/2002-28/01/2026 09:51:56-Cadastro de Reserva
- 25-Ana Caroline Xavier da Cunha-UFRJ-Sim-22/05/2000-28/01/2026 22:30:54-Cadastro de Reserva
- 26-Adilany Machado Silva-UNIASSELVI-Sim-05/10/2000-30/01/2026 09:34:12-Cadastro de Reserva
- 27-Lana Silva Shibasaki Engel-UFRJ-Sim-20/08/2003-30/01/2026 15:11:06-Cadastro de Reserva
- 28-Luiza Santiago da Fonseca Carvalho-UNESA-Sim-05/03/2004-30/01/2026 16:23:26-Cadastro de Reserva
- 29-Iasmin de Carvalho Duarte-UNOPAR-Não-25/07/1993-26/01/2026 15:33:27-Cadastro de Reserva
- 30-Sandra Célia Simões Costa Tatagiba-UNESA-Não-03/05/1979-26/01/2026 19:14:37-Cadastro de Reserva
- 31-Juriciela da Silva Borges-UNOPAR-Não-03/12/1988-28/01/2026 13:29:55-Cadastro de Reserva

33. PEDAGOGIA - 99 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Raquel Nunes Mazziotti Rodrigues-UNIRIO-Sim-15/11/1977-26/01/2026 10:28:10-Convocado
- 2-Aline Aparecida de Alcântara Patrocinio-UNOPAR-Sim-24/03/1985-26/01/2026 12:16:55-Convocado
- 3-Julie Anne Lippe Alves de Oliveira-UNOPAR-Sim-08/05/1989-26/01/2026 12:40:37-Convocado
- 4-Rosimar Prazeres Ramos de Lemos-UNIFAVENI-Sim-28/04/1972-26/01/2026 15:01:24-Convocado
- 5-Simone da Costa Pereira-UNESA-Sim-16/10/1972-26/01/2026 18:28:21-Convocado
- 6-Tatiane Lemos Cabral-UNIFACVEST-Sim-25/01/1993-26/01/2026 21:44:05-Convocado
- 7-Elen Rodrigues Moreira de Sousa-UNIFACVEST-Sim-31/05/1981-27/01/2026 07:11:39-Convocado
- 8-Esther Neves Rosa-UNOPAR-Sim-06/12/2004-27/01/2026 08:58:14-Convocado
- 9-Ramilly Barcelos de Azeredo-SEEDUC-Sim-30/12/2008-27/01/2026 11:14:22-Convocado
- 10-Julia Fernandes de Almeida-UNIRIO-Sim-05/03/1964-27/01/2026 12:29:54-Convocado
- 11-Heloiza Stefany Minor Braga-UNIRIO-Sim-02/08/1994-27/01/2026 12:38:29-Convocado
- 12-Ana Gabriele de Araujo Mata de Carvalho-UNOPAR-Sim-15/07/1998-27/01/2026 13:31:48-Convocado
- 13-Claudia Barroso da Silva de Souza-UNESA-Sim-20/03/1972-27/01/2026 14:15:33-Convocado
- 14-Adriana Moreira Santos-UNOPAR-Sim-20/02/1986-27/01/2026 15:13:54-Convocado
- 15-Maria Eduarda-UNESA-Sim-19/01/1999-27/01/2026 16:46:34-Convocado
- 16-Jacklaine Firmino dos Santos-UNESA-Sim-14/09/1984-27/01/2026 22:09:11-Convocado
- 17-Vitor Vieira de Siqueira-UERJ-Sim-27/05/1974-27/01/2026 22:22:00-Convocado
- 18-Vanessa Flores Vianna de Assis Sena-UERJ-Sim-28/12/1982-27/01/2026 22:26:26-Convocado
- 19-Alessandra Yasmin Caio Dias dos Santos-UNESA-Sim-26/12/2003-28/01/2026 09:30:20-Convocado
- 20-Caroline de Moraes Ferreira-UNESA-Sim-11/08/1993-28/01/2026 10:27:09-Convocado
- 21-Camila Vitória Pequeno Farias-SEEDUC-Sim-13/07/2005-28/01/2026 16:33:10-Convocado
- 22-Andreia de Andrade Marques-UNOPAR-Sim-09/08/1979-29/01/2026 18:30:18-Convocado
- 23-Yasmin Pinheiro de Oliveira-UNIFACVEST-Sim-20/12/2000-29/01/2026 23:19:11-Convocado
- 24-Láissa Assis de Paula-UNIRIO-Sim-12/12/1997-30/01/2026 09:40:58-Convocado
- 25-Josiane Rodrigues Martins Caetano-UNIFACVEST-Sim-10/06/1981-30/01/2026 13:26:04-Convocado
- 26-Elaine Mendes Silva-ÚNICA-Não-09/12/1982-26/01/2026 16:52:37-Convocado
- 27-Marcela dos Santos Porto Rangel-UNIRIO-Não-09/04/1998-27/01/2026 10:07:31-Convocado
- 28-Caroline Gonçalves Valentim-UNESA-Não-14/08/1990-28/01/2026 07:16:30-Convocado

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO Pcd-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Leticia Vianna Vale-UCS-Sim-06/12/2003-28/01/2026 18:37:34-Convocado
- 2-Vanessa do Nascimento Vitorino-UNOPAR-Sim-10/08/1979-29/01/2026 17:07:46-Convocado

34. PSICOLOGIA - 34 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Tháissa da Silva dos Santos-UFF-Sim-26/06/2004-26/01/2026 10:11:09-Convocado
- 2-Julia Cavalcante dos Santos-UFF-Sim-21/11/2003-26/01/2026 10:11:17-Convocado
- 3-Maria Eduarda do Carmo Marques-UFF-Sim-06/05/2003-26/01/2026 10:12:53-Convocado
- 4-Anna Beatriz Coelho Maria-UFF-Sim-03/11/2004-26/01/2026 10:38:04-Convocado
- 5-Fernanda Guerra Nogueira da Cruz-UFF-Sim-14/08/2001-26/01/2026 10:44:20-Convocado
- 6-Sulla Rodolpho Pinto-UFF-Sim-24/02/1978-26/01/2026 13:30:44-Convocado
- 7-Arthur Medeiros Leite-UFF-Sim-28/02/2004-26/01/2026 16:02:38-Convocado
- 8-Maria Clara Teixeira Xavier-UFF-Sim-05/03/2004-26/01/2026 18:31:23-Convocado
- 9-Anne Midão Nogueira-UFF-Sim-10/03/2003-26/01/2026 18:34:05-Convocado
- 10-Livia Maria Costa do Amaral-UFF-Sim-20/12/2001-26/01/2026 18:34:17-Convocado

- 11-Rosa Carolinne Santos Peixoto-UFF-Sim-27/09/2004-26/01/2026 19:04:44-Convocado
- 12-Samilly Moura Vieira de Sousa-UFF-Sim-19/01/2005-26/01/2026 20:40:30-Convocado
- 13-Lara Ouverney Magariños-UFF-Sim-27/12/2003-26/01/2026 21:08:06-Convocado
- 14-Guilherme Djean Antunes Rocha-UFF-Sim-12/11/1998-27/01/2026 11:52:46-Convocado
- 15-Livia Alves de Almeida-UFF-Sim-22/08/2004-27/01/2026 12:48:12-Convocado
- 16-Cibeli-UNESA-Sim-07/12/1999-27/01/2026 14:17:34-Convocado
- 17-Patricia Pereira Almeida de Jesus-UNESA-Sim-09/01/1983-27/01/2026 15:10:50-Convocado
- 18-Moiseis Bosco de Meneses-CNEC-Sim-10/06/1978-28/01/2026 17:22:24-Convocado
- 19-Juliana da Silva Correa Brayner-UNESA-Sim-17/07/1987-28/01/2026 18:09:09-Convocado
- 20-Bruna Reis Nobre-UFF-Sim-27/08/2003-28/01/2026 19:58:45-Convocado
- 21-Angela Rosa Soares Nascimento-UNESA-Sim-10/11/2003-29/01/2026 00:18:32-Convocado
- 22-Gabriel Siqueira Alves-UFF-Sim-20/12/2001-29/01/2026 12:12:42-Convocado
- 23-Iasmin Gabrielle de Melo Oliveira-UFF-Sim-11/12/2000-29/01/2026 22:20:09-Convocado
- 24-Cecilia Cristina Brasil-UFF-Sim-31/07/2003-30/01/2026 08:23:06-Convocado
- 25-Ana Caroline Bastos Copque-UFF-Sim-03/01/2002-30/01/2026 09:51:18-Convocado
- 26-Rafaela de Assis Silva-UFF-Sim-14/06/2004-30/01/2026 10:05:03-Convocado
- 27-Bruna Duarte da Silva-UFF-Sim-10/05/2000-30/01/2026 14:52:08-Convocado
- 28-Ana Clara Sertorio Marques-UFF-Sim-02/05/2001-30/01/2026 15:15:12-Convocado
- 29-Luiza Albuquerque Côrtes Monteiro-UNESA-Sim-22/05/2005-30/01/2026 16:43:15-Convocado
- 30-Marina Faustino da Costa Feriguetti-UFF-Sim-13/04/1994-30/01/2026 16:51:20-Convocado
- 31-Ester Alves de Souza Costa-UFF-Não-28/10/1974-26/01/2026 19:26:36-Convocado
- 32-Geovanna Franco Reis Pacheco Finholdt-UFF-Não-30/07/1988-28/01/2026 01:47:45-Convocado

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO Pcd-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Julia Ferreira Bolçoni-UFF-Sim-08/12/2003-30/01/2026 10:01:18-Convocado
- 2-Dominic Abreu da Conceição-UFF-Sim-22/04/2003-30/01/2026 12:22:11-Convocado
- 3-Bruna Airosa Aguiar-UFF-Não-28/04/1997-26/01/2026 13:00:11-Convocado

35. PSICOMOTRICIDADE - 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

36. PSICOPEDAGOGIA - 4 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Thalia Carolina Ribeiro dos Santos-UNOPAR-Não-22/08/2004-27/01/2026 19:47:19-Convocado

37. PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

38. SECRETARIADO ESCOLAR - 43 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

39. SEGURANÇA PÚBLICA - 1 VAGA - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Jean Pierre Canellas de Barros-UNESA-Sim-23/12/1976-29/01/2026 09:04:21-Convocado

40. TÉCNICO AGRÍCOLA - 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

41. TÉCNICO EM DANÇA - 2 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Sophia Martinho de Oliveira-ETP-Sim-17/09/2007-26/01/2026 11:00:18-Convocado

42. TÉCNICO EM MÚSICA - 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

43. TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 36 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Milena Ribeiro Bezerra-DESTAKE-Sim-18/01/2003-27/01/2026 12:17:51-Convocado
- 2-Milena Ribeiro Bezerra-DESTAKE-Sim-18/01/2003-27/01/2026 22:17:28-Convocado
- 3-Elane de Souza-DESTAKE-Sim-26/01/1981-28/01/2026 23:17:08-Convocado

44. TÉCNICO EM TEATRO - 2 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Christian Marcos Jose de Lima-UFF-Sim-02/02/2002-26/01/2026 17:58:00-Convocado

45. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

46. TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA - 8 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Fernanda Conceição de Brito do Nascimento-UNESA-Sim-20/08/1987-26/01/2026 11:34:41-Convocado
- 2-Marielle Rodriguez pinaicobo-UNIASSELVI-Sim-09/02/1999-26/01/2026 14:20:13-Convocado
- 3-Laisa da Silva Rosa-UNIASSELVI-Sim-11/07/2003-27/01/2026 09:25:28-Convocado
- 4-Pamela Carolyne Melo Silva de Lima-UNIASSELVI-Sim-04/06/2004-28/01/2026 15:27:34-Convocado
- 5-Yann Chris de Souza Guimaraes Neto-UNIASSELVI-Sim-03/03/2004-28/01/2026 15:34:26-Convocado

47. TERAPIA OCUPACIONAL - 6 VAGAS - - - -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO

- 1-Gabrielly Rodrigues Fernandes Pires-UNESA-Sim-16/09/2003-26/01/2026 10:32:58-Convocado
- 2-Vanessa Cristina Neves-JCS-Sim-29/09/1990-26/01/2026 14:56:02-Convocado
- 3-Genilza de Souza Cabral Verdan-UNIASSELVI-Sim-14/11/1976-26/01/2026 18:38:09-Convocado
- 4-Gessica de Oliveira Vitel Valente-UCS-Sim-25/08/1988-27/01/2026 09:41:14-Convocado
- 5-Sandra da Conceição Guimarães Cruz-UNIASSELVI-Sim-18/12/1966-28/01/2026 10:34:33-Convocado
- 6-Paola Cordeiro Ochiuzzo-UNIASSELVI-Sim-14/12/1993-30/01/2026 08:57:10-Cadastro de Reserva

7-Gabrielle Borges de Paula-UNIFRAN-Sim-27/04/1994-30/01/2026 15:08:40-Cadastro de Reserva
8-Érica Soares Pessanha-UNIASSELVI-Não-05/03/1983-26/01/2026 17:28:39-Cadastro de Reserva

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO PcD-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-RESIDE EM RIO DAS OSTRAS-
DATA DE NASCIMENTO-DATA DA INSCRIÇÃO-SITUAÇÃO**

1-Angélica Dias Alves-UNIASSELVI-Não-14/12/1974-27/01/2026 09:26:28-Convocado

RESOLUÇÃO CMPOP Nº 001, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temática Temporária para estudo e análise do Programa Mobilidade Tarifa Zero de Rio das Ostras (PMTZERO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a aprovação por maioria simples em Assembleia Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temática Temporária PMTZERO, com o objetivo de realizar estudo aprofundado sobre a viabilidade técnica e orçamentária da implementação da Tarifa Zero no transporte público municipal.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - subsidiar o CMPOP com dados, relatórios e levantamentos pertinentes ao tema;
- II - analisar o impacto da proposta na política de investimentos do poder público;
- III - formular proposta a ser encaminhada aos Poderes Executivo e Legislativo, após aprovação em assembleia.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Conselheiro Flávio Ferreira da Silva – Coordenador;
- II - Conselheiro Edson Almeida Cordeiro – Relator;
- III - Conselheiros Membros Consultivos:
 - 1. Uilson Alves da Silva;
 - 2. Mário Sérgio G. de Araújo;
 - 3. Marcelo C. N. Calixto;
 - 4. Anderlândia Gomes da Cunha;
 - 5. Teresa de Paula Silva;
 - 6. Iracema de Oliveira Nascimento;
 - 7. Elenilson Gomes Ribeiro Pereira;
 - IV - Representante do Poder Público, a ser nomeado pela SEGEPE, para apoio técnico e levantamento de informações.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMPOP

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****PORTARIA SEMEDE Nº 001, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispensa e designa servidor como responsável pela fiscalização de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 5073/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria da responsabilidade pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 028/2025, Processo nº 62174/2024, cujo objeto é Serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços das unidades de atendimento vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 028/2025, Processo nº 62.174/20274, cujo objeto é Serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços das unidades de atendimento vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

MARCELO RAQUEL DE MATTOS MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMEDE nº 001, de 6 de fevereiro de 2026)

DISPENSA FISCAIS DE CONTRATO**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL**

Cássio Melo Carvalho | 21156-6 | Coordenador | FISCAL TÉCNICO
Renato Medeiros Cirino | 21632-1 | Assistente I | FISCAL TÉCNICO

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMEDE nº 001, de 6 de fevereiro de 2026)

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL**

Cássio Melo Carvalho | 21156-6 | Coordenador | FISCAL TÉCNICO
Renato Medeiros Cirino | 21632-1 | Assistente I | FISCAL TÉCNICO
Elielton da Luz Silva | 4314-1 | Assessor Técnico II | FISCAL ADMINISTRATIVO
Marcelo Negrão Santiago | 3325-1 | Gerente do Departamento de Finanças | GESTOR DO CONTRATO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2022-2026**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMAE Nº 001, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, convoca os membros do referido Conselho, para participarem da 1ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 09/02/2026, às 13h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

1. Boas-vindas;
2. Atualização do Regimento Interno;
3. Chamada Pública da Alimentação Escolar;
4. Agricultura Familiar;
5. Visita às Unidades Escolares;
6. Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO/2022/2026

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS****ERRATA DA PORTARIA SEMOP Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1918, de 30 de janeiro de 2026)

ONDE SE LÊ:

"...Contrato nº 026/2023..."

LEIA-SE:

"...Contrato nº 275/2023..."

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA 242/2025 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES
DO SUAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS – CMAS/RO.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 17h30, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, no Município de Rio das Ostras/RJ, realizou-se a Assembleia de Eleição dos Representantes do Segmento de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, referente ao biênio 2026–2027, conforme edital 005/2025. Aberta a assembleia, foi composta a mesa responsável pela condução dos trabalhos, presidida pela Coordenação Executiva do Fórum de Trabalhadores do SUAS de Rio das Ostras – FMTSUAS-RO, com apoio do CMAS-RO, através das trabalhadoras Gabrielle Herculanio Silva, Thais Nascimento de Araújo e Gabriela Ribeiro do Nascimento, que deram início aos informes gerais e à leitura das normas que regerem o processo eleitoral. Foi esclarecido que, para a composição da grade do CMAS, o segmento dos trabalhadores do SUAS terá direito a duas (02) cadeiras titulares, com suas respectivas suplências. Foi destacado que, conforme o item 3.3 do edital de convocação, não poderão representar o segmento dos trabalhadores do SUAS, aqueles que exerçam cargo de chefia ou cargos posicionados na gestão pública municipal, estadual ou federal, que recebam função gratificada na gestão municipal ou que componham direção ou cargo de chefia de entidade de assistência social, em conformidade com o entendimento da Resolução CMAS nº 06/2015 e da nova legislação de estruturação do CMAS. Foi ainda informado que cada candidato poderia se candidatar à titularidade ou à suplência, devendo indicar previamente sua opção no formulário de inscrição apresentado no momento do credenciamento. Na sequência, foram apresentadas as regras do processo de votação e apuração. A apuração dos votos seria realizada imediatamente após o encerramento da votação, por meio de contagem simples, sendo considerados eleitos os candidatos que alcançassem maioria simples dos votos válidos. A votação foi organizada em duas etapas: contagem dos votos para as duas vagas de titulares e, posteriormente, contagem dos votos para as duas vagas de suplência. Encerrada a votação, procedeu-se imediatamente à apuração dos votos, na presença dos participantes da assembleia, sendo proclamados os candidatos mais votados para ocuparem as cadeiras de representantes titulares e suplentes do segmento dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, para o biênio 2026–2027, conforme relação a seguir: Representantes Titulares: Gabriela Ribeiro do Nascimento e Gabriele de Oliveira Dias de Azevedo. Ambas eleitas por aclamação pela

assembleia inteira. Representantes Suplentes: Renata Pontes Martins – 12 votos e Eduardo de Souza Faria – 7 votos. Após a proclamação do resultado, também tiveram votos os trabalhadores(as) Nanla de Souza Bonometti (2 votos) e Daniel de Aquino Lucas Martins (1 voto) e foi esclarecido que a presente Ata da Assembleia de Eleição será publicada no órgão oficial do Município, lavrada pela presidência da mesa e assinada também por representantes do CMAS, contendo a relação dos candidatos eleitos, a fim de completar a grade de representantes da sociedade civil. No que se refere às disposições gerais, ficou pactuado que, em caso de vacância durante o mandato, será convocado para ocupar a vaga o candidato subsequente mais votado no processo eleitoral do respectivo segmento, o qual completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído. Não havendo mais candidatos aptos a serem convocados, poderá ser realizada nova assembleia eleitoral. Durante a assembleia, foi franqueada a palavra a representantes convidados, dentre eles a atual Presidente do CMAS-RO, Clecia Nascimento de Andrade e o Secretário Municipal de Assistência Social, Carlos Octávio Francisco Correia Júnior, que parabenizaram a organização e realização da assembleia, ressaltando a importância do fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, da participação ativa dos trabalhadores, usuários e entidades, bem como da atuação conjunta entre sociedade civil e poder público. Nas manifestações, foi destacada a relevância do papel do CMAS no acompanhamento, monitoramento e fortalecimento da política pública de assistência social no município, enfatizando a necessidade de ampliar a participação social, apoiar as entidades e organizações da sociedade civil, promover a regularização documental das instituições e fortalecer os espaços de controle social. Ressaltou-se ainda a importância do diálogo permanente entre gestão, conselhos e trabalhadores, bem como o compromisso da administração pública em apoiar tecnicamente o funcionamento do conselho e de seus segmentos. Foram também abordados temas relacionados aos desafios enfrentados pela política de assistência social, às mudanças decorrentes de processos de reestruturação administrativa, à necessidade de planejamento baseado em dados e vigilância socioassistencial, bem como à valorização dos trabalhadores do SUAS, reafirmando o compromisso institucional com a construção coletiva e o aprimoramento contínuo da política de assistência social em Rio das Ostras. Ainda durante os debates, foi ressaltada a importância da troca de experiências com outros municípios, como forma de conhecer boas práticas e aprimorar a execução da política de assistência social local. Foi apresentada a proposta de criação de um grupo permanente de estudos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com encontros periódicos, visando fomentar a formação continuada, o debate de textos técnicos, artigos e temas relevantes, fortalecendo o conhecimento coletivo e a articulação entre gestão e trabalhadores. Na sequência, foi aberto espaço para manifestações dos candidatos inscritos no processo eleitoral, que apresentaram brevemente suas trajetórias profissionais e motivações para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, destacando o compromisso com a defesa dos direitos socioassistenciais, o fortalecimento do controle social e a melhoria das condições de trabalho no SUAS. As manifestações ocorreram de forma democrática, garantindo-se a participação e a escuta de todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 19 horas, e eu, Carlos Vinícius Côrtes Penha, lavrei a presente Ata, que segue assinada pela Presidente da Mesa, e pela Presidente e Secretário Executivo do CMAS-RO.

Rio das Ostras/RJ, 26 de dezembro de 2025.

GABRIELLE HERCULANO SILVA
Presidência da Mesa

CLECIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS-RO

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
Secretário Executivo do CMAS-RO

ATA 243/2025 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E USUÁRIOS DO SUAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS – CMAS/RO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2025, às 17h30', na Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, realizou-se a Assembleia de Eleição de Representantes dos Segmentos das Entidades Não Governamentais e Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, referente ao biênio 2026–2027, conforme edital 004/2025. Aberta a assembleia, foi composta a mesa de abertura pela Representante da Entidade Não Governamental Égide C.T, Yvonne de Souza Ferreira Leixas, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Carlos Octávio Francisco Correia Júnior, pela atual Presidente do CMAS-RO, Clecia Nascimento de Andrade, e pelo Secretário Executivo do CMAS-RO, Carlos Vinícius Côrtes Penha, que conduziram os trabalhos, dando início com os informes gerais e à leitura das normas que regeram o processo eleitoral. Foi esclarecido que, para a composição da grade do CMAS, os representantes dos segmentos das Entidades Não Governamentais e Usuários do SUAS terão direito a duas (02) cadeiras por segmento, sendo 2 titulares e 2 suplentes. Na sequência, foram apresentadas as regras do processo de votação e apuração. A apuração dos votos seria realizada imediatamente após o encerramento da votação, por meio de contagem simples, sendo considerados eleitos os candidatos que alcançassem maioria simples dos votos válidos. A votação foi organizada em duas etapas: contagem dos votos para as duas vagas de titulares e, posteriormente, contagem dos votos para as duas vagas de suplência. Encerrada a votação, procedeu-se imediatamente à apuração dos votos, na presença dos participantes da assembleia, sendo proclamados os candidatos mais votados para ocuparem as cadeiras de representantes titulares e suplentes dos segmentos das Entidades Não Governamentais e Usuários do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, para o biênio 2026–2027, conforme relação a seguir: Representantes da Entidade Fundação Joanna de Ângelis: Ana Carolina Ferreira – Titular e Rita de Cássia Carvalho Correia – Suplente. Representantes da Entidade Paróquia Nossa Senhora da Conceição: Helena Bento Duarte – Titular e Kariny Eloise Pantoja da Silva – Suplente. Representantes Titulares - Usuários do SUAS: Jocilene de Souza Barbosa e Claudia Divino da Silva Sousa. Representantes Suplentes - Usuários do SUAS: Patrícia Lizete da Silva e Yvonne de Souza Ferreira Leixas. Na sequência, foi aberto espaço para manifestações dos candidatos eleitos, que apresentaram brevemente suas trajetórias e motivações para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, destacando o compromisso com a defesa dos direitos socioassistenciais e o fortalecimento do controle social. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 20 horas, e eu, Carlos Vinícius Côrtes Penha, lavrei a presente Ata, que segue assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do CMAS-RO.

Rio das Ostras/RJ, 13 de novembro de 2025.

CLECIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS-RO

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
Secretário Executivo do CMAS-RO

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 SRP (processo administrativo nº 36423/2025), objetivando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de insulina análoga basal de ação prolongada e insulina análoga de ação rápida, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Sessão: 26/02/2026 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 286.114,40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 SRP (processo administrativo nº 4142/2024), objetivando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de insumos odontológicos, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão: 27/02/2026 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 1.310.413,57

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cppl.semusa@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO | PETICIONÁRIO | REQUERIMENTO | PLACA | Nº DO AUTO | RESULTADO
PMRO/002439/2025 | YAN DA SILVA FERREIRA | 0002879/2025 | SRJ2A93 | K30697637 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002441/2025 | PAULO NEI DA SILVA RIBEIRO | 0003010/2025 | SRC7J31 | K30727418 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002442/2025 | JONATAS DOSSANTOS PERIQUITO BATISTA | 0002894/2025 | HKP1030 | K30731788 | ACOLHIDO
PMRO/002443/2025 | JONATAS DOS SANTOS PERIQUITO BATISTA | 0002895/2025 | HKP1030 | K30731753 | ACOLHIDO
PMRO/002444/2025 | CARLA LARISSA VIDEIRA KLEM | 0002896/2025 | KPD5A22 | K30708253 | ACOLHIDO
PMRO/002447/2025 | JACQUELINE MOTTA DO NASCIMENTO | 0002899/2025 | KVN6D24 | K30707031 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002459/2025 | CIRO SOARES SILVESTRE | 0002914/2025 | SIL3B13 | K30731892 | ACOLHIDO
PMRO/002460/2025 | CIRO SOARES SILVESTRE | 0002915/2025 | SIL3B13 | K30731894 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002463/2025 | DIMAS LOPES DA SILVA | 0002920/2025 | KXR9I89 | K30732053 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002464/2025 | VANILDA RODRIGUES | 0002921/2025 | KYZ8B76 | K30727521 | ACOLHIDO
PMRO/002566/2025 | LEANDRO BARROS VALENTE | 0003038/2025 | LQH2G10 | K30732986 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002466/2025 | MARCELO SILVA | 0002923/2025 | KZT2073 | K30694078 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002468/2025 | RAFAELA DUMAS REIS | 0002925/2025 | RKG0D68 | K30706821 | ACOLHIDO
PMRO/002471/2025 | ALESSANDRA PERPETUO PENSABEM | 0002931/2025 | KHJ4H24 | K30640353 | ACOLHIDO
PMRO/002481/2025 | JOÃO LUIZ MACHADO PEREIRA | 0002941/2025 | KWC7255 | K30695180 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002482/2025 | PAULO SERGIO ALBINO DA SILVA | 0002942/2025 | KPY9F10 | K30732012 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002484/2025 | JAMERSON ARAUJO DA SILVA | 0002944/2025 | LTV6575 | K30727448 | ACOLHIDO

PMRO/002488/2025 | ISMAEL FAZZION DOS SANTOS COSTA | 0002948/2025 | KQT6375 | K30732161 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002489/2025 | MARA FERNANDA DA COSTA F. DE SOUZA | 0002949/2025 | LLI7E06 | K30732404 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002491/2025 | EMILSON GONÇALVES DE ALMEIDA | 0002951/2025 | MSK4908 | K30695321 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002492/2025 | BARBARAGOMESDEPAULAPRODRIGUES | 0002952/2025 | RIP1H11 | K30707516 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002496/2025 | ADEL SALLAMI | 0002957/2025 | LTW9J74 | K30731604 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002497/2025 | ADEL SALLAMI | 0002958/2025 | LTW9J74 | K30708276 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002498/2025 | ADEL SALLAMI | 0002959/2025 | LTW9J74 | K30708275 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002499/2025 | ADEL SALLAMI | 0002960/2025 | LTW9J74 | K30731603 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002500/2025 | EWERTON ALMEIDA OLIVEIRA BARRETO | 0002962/2025 | TTG1G80 | K30727602 | ACOLHIDO
PMRO/002501/2025 | MARCILENE MELO FRANCO | 0002963/2025 | RVP0C15 | K30731035 | ACOLHIDO
PMRO/002502/2025 | ANDRE LUIS SOARES | 0002964/2025 | LQT2J89 | K30732775 | ACOLHIDO
PMRO/002503/2025 | ANDRE LUIS SOARES | 0002965/2025 | LQT2J89 | K30732776 | ACOLHIDO
PMRO/002506/2025 | FABIO FELSEMBURGH PINTO | 0002968/2025 | QPY2E61 | K30730121 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002507/2025 | ANDRYWS DAVID RODRIGUES DE BRITO | 0002969/2025 | TUN0I78 | K30703182 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002511/2025 | VERA LUCIA BEETZ BASTOS PINTO | 0002981/2025 | KRT8A36 | K30732291 | ACOLHIDO
PMRO/002512/2025 | KAIO RAPHAEL LEMOS LEAL | 0002982/2025 | TTI6C96 | K30708997 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002521/2025 | JOÃO VITOR RODRIGUES RIBEIRO | 0002991/2025 | KRU5C59 | K30706895 | ACOLHIDO
PMRO/002526/2025 | RAFAEL SAMPAIO ROCHA | 0002996/2025 | RJU3A78 | K30731582 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002531/2025 | DEISE DA SILVA | 0003002/2025 | LQZ8E46 | K30732956 | ACOLHIDO
PMRO/002532/2025 | MAURIZIO RIANO | 0003003/2025 | LMW7D09 | K30707068 | ACOLHIDO
PMRO/002538/2025 | STEFANIE ROSA ALVES CAETANO | 0003009/2025 | LLC1261 | K30732127 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002539/2025 | RICARDO DA SILVA MATOS | 0003011/2025 | LQI1J95 | K30731898 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002544/2025 | LOCALIZA RENT A CAR S.A | 0003016/2025 | TYA1B06 | K30708924 | ACOLHIDO
PMRO/002545/2025 | CLEITON ALBERNAZ RAMOS | 0003017/2025 | RIFO22 | K30733456 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002551/2025 | ROSEMERY CARUSO BARBOSA | 0003021/2025 | KRM4E61 | K30727490 | ACOLHIDO
PMRO/002552/2025 | CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DANTAS | 0003022/2025 | KRR8667 | K30657856 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002564/2025 | FILIPE TRINDADE FERREIRA LEAL | 0003035/2025 | LU04J46 | K30732330 | ACOLHIDO
PMRO/002565/2025 | CHARLES DE SOUZA RIBEIRO | 0003037/2025 | LTB7974 | K30621600 | ACOLHIDO
PMRO/002566/2025 | LEANDRO BARROS VALENTE | 0003038/2025 | LQH2G10 | K30732986 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002567/2025 | LEANDRO BARROS VALENTE | 0003039/2025 | LQH2G10 | K30731095 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002569/2025 | VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA | 0003042/2025 | RKQ4G69 | K30734524 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002570/2025 | MARCELO ABRAHÃO DE MATTOS | 0003043/2025 | KWX7C94 | K30548635 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002571/2025 | ROBSON SILVA DE AGUIAR | 0003045/2025 | LUH2227 | K30731760 | ACOLHIDO
PMRO/002574/2025 | MICHEL KUPLICH MOARES SANTOS | 0003050/2025 | SID0E56 | K30732381 | ACOLHIDO
PMRO/002577/2025 | CAROLINE CASTRO DA SILVA | 0003156/2025 | TJX0I54 | K30733138 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002583/2025 | WILIAM DOS SANTOS DUARTE | 0003060/2025 | RFV3F90 | K30732401 | ACOLHIDO
PMRO/002585/2025 | LEANDRO ALVES BARBOSA | 0003062/2025 | TUP0G73 | K30657851 | ACOLHIDO
PMRO/002586/2025 | DILSON MARTINS RODRIGUES | 0003063/2025 | RJV1G44 | K30704994 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002587/2025 | FABIANO DE LUCA ARAUJO VIEIRA | 0003064/2025 | RNC6B40 | K30704950 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002588/2025 | DOUGLAS WINTER FOGEL | 0003065/2025 | KYW8967 | K30732499 | ACOLHIDO
PMRO/002589/2025 | VERA LUCIA DE SOUZA CORREA | 0003066/2025 | KZA5421 | K30733308 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002599/2025 | ELIANA PEREIRA TAVARES RAPOSO | 0003076/2025 | KRQ6633 | K30733131 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002600/2025 | IODALCIR TEIXEIRA PINTO | 0003077/2025 | GZO9B96 | K30734262 | NÃO ACOLHIDO

PMRO/002601/2025 | RAFAEL DE PAULA CAVALCANTE | 0003082/2025 | SSD8A27 | K30732344 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002611/2025 | MOISEIS BOSCO DE MENESES | 0003081/2025 | LTD5134 | K30733271 | ACOLHIDO
PMRO/002621/2025 | FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES | 0003091/2025 | KVR4J95 | K30733446 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002622/2025 | FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES | 0003092/2025 | KVR4J95 | K30733445 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002623/2025 | FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES | 0003093/2025 | KVR4J95 | K30731007 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002624/2025 | ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA | 0003094/2025 | FIH4G67 | K30732945 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002626/2025 | GILMAR FEITOZA DE AZEVEDO | 0003096/2025 | KZN8C36 | K30650347 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002630/2025 | KLEBER JOSÉ RIBEIRO DE LEÃO | 0003101/2025 | KPY7155 | K30733359 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002638/2025 | ANTONIO DAMAS DE ABREU | 0003125/2025 | OQY8921 | K30330983 | ACOLHIDO
PMRO/002639/2025 | RAFAEL GARDONE GUIMARÃES | 0003126/2025 | RIR7C76 | K30733981 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002640/2025 | ANDRE DE CARVALHO GUIMARÃES | 0003127/2025 | RJX9J15 | K30731008 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002644/2025 | FATIMA DE MENEZES MOREEUW | 0003131/2025 | TTI6H07 | K30705621 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002646/2025 | VALDINEI MADUREIRA DUARTE | 0003133/2025 | LLU6588 | K30733452 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002649/2025 | MARCIOHENRIQUESSANTANNADASILVAJUNIOR | 0003136/2025 | IAF7I04 | K30733605 | ACOLHIDO
PMRO/002650/2025 | JORGE ANTONIO DE MELO SANT ANA | 0003137/2025 | KZI3118 | K30698588 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002652/2025 | JULIUS SOBREL VANNIER | 0003139/2025 | LTJ5C74 | K30733666 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002665/2025 | CLARISSA NAYARA LESSA QUINTANILHA | 0003147/2025 | RU01A48 | K30732199 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002666/2025 | DANIEL SILVA SOARES | 0003148/2025 | LPJ8734 | K30652245 | ACOLHIDO
PMRO/002668/2025 | MARCELO DOS SANTOS MACEDO | 0003150/2025 | KNY5893 | K30730989 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002677/2025 | OSVALDO PEREIRA SALES | 0003160/2025 | LSF5I68 | K30728335 | ACOLHIDO
PMRO/002684/2025 | ROBERTO DINIS FONSECA PEREIRA | 0003167/2025 | KOW6I80 | K30727459 | NÃO ACOLHIDO
PMRO/002689/2025 | GILBERTO DE CARVALHO | 0003172/2025 | HNB6656 | K30731052 | ACOLHIDO

GUILHERME MIRALDI DA SILVA SANTOS
Presidente da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS
Secretário da 1ª CADEP

GABRIELA DE AGUIAR SILVA PAULA
Membro da 1ª CADEP

RENATO COSTA DO NASCIMENTO
Membro da 1ª CADEP

THIAGO MACHADO DE ALMEIDA
Membro da 1ª CADEP

161 LIGUE AGORA ESTAMOS AQUI POR VOCE!

Segunda a sexta-feira 8h às 16h30

(22) 2771-5294

ouvidoriasauderiodasostas@gmail.com
Rua Ethelberto Fontes, 290 - sala 113 - Jd. Campomar

OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO DAS OSTRAS

ARRECADAÇÃO DE SOBRAS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS DoAr-te

A **Fundação Rio das Ostras de Cultura** está arrecadando sobras de materiais reutilizáveis para artesanato.

- Tecidos
- linhas
- lãs
- barbantes
- botões
- zíperes
- rendas
- sobras de madeiras
- paletes
- bambus
- garrafas de vidro ou PET
- latas
- tampinhas
- rolhas
- papelão
- papéis coloridos
- revistas

OUTROS MATERIAIS

Ecoponto: Casa de Cultura
Dr. Bento Costa Júnior
segunda a sexta **9h às 16h** Rua Dr. Bento Costa Júnior, n.º 70

Doe. Não jogue fora!

Sua doação ajuda nossos artesãos,
incentiva a economia criativa e
promove a sustentabilidade.



FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA



**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****PORTARIA Nº 014/2026**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal do contrato ali mencionado durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO**EMPRESA/CONTRATO/OBJETO/FISCAL/MATRÍCULA**

RODINEI MACHADO MONTEIRO/ 009-2026/ O presente contrato tem por objeto a contratação da banda de RODINEI MACHADO MONTEIRO (MÚSICO 12 COMPONENTES - OUTROS) para atender a execução da programação musical do SESC VERÃO 2026, no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo/ Francisco Carlos Lima da Silva/ Mat. 19-1.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 015/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal do contrato ali mencionado durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO**EMPRESA/CONTRATO/OBJETO/FISCAL/MATRÍCULA**

LUCIANA PEREIRA/ 010-2026/ O presente contrato tem por objeto a contratação da banda de LUCIANA PEREIRA (MÚSICO 06 COMPONENTES - MPB) para atender a execução da programação musical do SESC VERÃO 2026, no dia 07 de fevereiro de 2026, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo/ Francisco Carlos Lima da Silva/ Mat. 19-1.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 016/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal do contrato ali mencionado durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO**EMPRESA/CONTRATO/OBJETO/FISCAL/MATRÍCULA**

FABIANA GARCIA PEREIRA/ 011-2026/ O presente contrato tem por objeto a contratação da banda de FABIANA GARCIA PEREIRA (MÚSICO 12 COMPONENTES - OUTROS) para atender a execução da programação musical do SESC VERÃO 2026, no dia 08 de fevereiro de 2026, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo/ Francisco Carlos Lima da Silva/ Mat. 19-1.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 008/2026

HOMOLOGO, às inteiras, a contratação RODINEI MACHADO MONTEIRO, inscrito sob o CPF: 821.096.807-68 com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de GRUPO COM 12 COMPONENTES – PESSOA FÍSICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e RATIFICO o ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2026

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 009/2026

HOMOLOGO, às inteiras, a contratação LUCIANA PEREIRA, inscrita sob o CPF: 014.442.327-89 com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de GRUPO COM 06 COMPONENTES – PESSOA FÍSICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e RATIFICO o ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2026

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 010/2026

HOMOLOGO, às inteiras, a contratação FABIANA GARCIA PEREIRA, inscrita sob o CPF: 009.407.113-62 com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de GRUPO COM 12 COMPONENTES – PESSOA FÍSICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e RATIFICO o ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2026

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 008/2026 (66/2026)
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000012/2026
SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e RODINEI MACHADO MONTEIRO – CPF: 821.096.807-68
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da banda de RODINEI MACHADO MONTEIRO (MÚSICO 12 COMPONENTES - OUTROS) para atender a execução da programação musical do SESC VERÃO 2026, no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo.
ASSINATURA: 05/02/2026
PRAZO: 30 dias
NOTA DE EMPENHO: 036/2026
DATA DO EMPENHO: 03/02/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.801
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PARECER JURÍDICO: Nº 097/2025 – 01/09/2025 – R.F.V.- PGM

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 009/2026 (67/2026)
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000010/2026
SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e LUCIANA PEREIRA – CPF: 014.442.327-89
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da banda de LUCIANA PEREIRA (MÚSICO 06 COMPONENTES - MPB) para atender a execução da programação musical do SESC VERÃO 2026, no dia 07 de fevereiro de 2026, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo.
ASSINATURA: 05/02/2026
PRAZO: 30 dias
NOTA DE EMPENHO: 034/2026
DATA DO EMPENHO: 03/02/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.801
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
PARECER JURÍDICO: Nº 097/2025 – 01/09/2025 – R.F.V.- PGM

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 010/2026 (68/2026)
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000011/2026
SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e FABIANA GARCIA PEREIRA – CPF: 009.407.113-62
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da banda de FABIANA GARCIA PEREIRA (MÚSICO 12 COMPONENTES - OUTROS) para atender a execução da programação musical do SESC VERÃO 2026, no dia 08 de fevereiro de 2026, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo.
ASSINATURA: 05/02/2026
PRAZO: 30 dias
NOTA DE EMPENHO: 035/2026
DATA DO EMPENHO: 03/02/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.801
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PARECER JURÍDICO: Nº 097/2025 – 01/09/2025 – R.F.V. - PGM

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 014/2026**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Leonardo Henrique Facklam Gaude Leite, Assistente IV, matrícula nº 171-6, como responsável pela fiscalização do Processo nº 192/2025IS, referente à contratação da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, para prestação de serviços de Seguro Predial, com vigência de Contrato de 06/01/2026 a 06/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 015/2026

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as cidadãs relacionadas no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Elaine Costa da Assunção de Mello, 055.XXX.XXX-58, para o Cargo de Diretora de Previdência, simbologia CCD; Liviane Cesário de Carvalho Figueira, 108.XXX.XXX-14, para o Cargo de Gestor de Conformidade (Compliance), simbologia CNE1.

Rio das Ostras, 6 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA OSTRASPREV Nº 16/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APURATÓRIO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE PROVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, IV da Lei Municipal nº 957/2005 e demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 234/2025IS, publicada em 19/11/2025, que designou a Comissão Disciplinar para apurar possíveis irregularidades na percepção de proventos de aposentadoria pela segurada identificada no preâmbulo, bem como os termos da necessidade de prazo adequado para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a adequada instrução processual, coleta de provas e análise de documentos, sem prejuízo à celeridade e à legalidade do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 234/2025IS.

Parágrafo único: A prorrogação mencionada no caput poderá ser acrescida de novas prorrogações, desde que haja justificativa fundamentada pela Comissão Disciplinar e seja formalizada mediante ato próprio, observado o prazo máximo previsto em lei e nas normas internas aplicáveis.

Art. 2º Permanecem os membros indicados na Portaria de instauração, com as atribuições já definidas, e a atual composição da Comissão Disciplinar permanece inalterada para o período de prorrogação, sem prejuízo de eventual substituição por motivo justificado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA OSTRASPREV Nº 17/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APURATÓRIO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE PROVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, IV da Lei Municipal nº 957/2005 e demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 235/2025IS, publicada em 19/11/2025, que designou a Comissão Disciplinar para apurar possíveis irregularidades na percepção de proventos de aposentadoria pela segurada identificada no preâmbulo, bem como os termos da necessidade de prazo adequado para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a adequada instrução processual, coleta de provas e análise de documentos, sem prejuízo à celeridade e à legalidade do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 235/2025IS.

Parágrafo único: A prorrogação mencionada no caput poderá ser acrescida de novas prorrogações, desde que haja justificativa fundamentada pela Comissão Disciplinar e seja formalizada mediante ato próprio, observado o prazo máximo previsto em lei e nas normas internas aplicáveis.

Art. 2º Permanecem os membros indicados na Portaria de instauração, com as atribuições já definidas, e a atual composição da Comissão Disciplinar permanece inalterada para o período de prorrogação, sem prejuízo de eventual substituição por motivo justificado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA OSTRASPREV Nº 18/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APURATÓRIO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE PROVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, IV da Lei Municipal nº 957/2005 e demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 236/2025IS, publicada em 19/11/2025, que designou a Comissão Disciplinar para apurar possíveis irregularidades na percepção de proventos de aposentadoria pela segurada identificada no preâmbulo, bem como os termos da necessidade de prazo adequado para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a adequada instrução processual, coleta de provas e análise de documentos, sem prejuízo à celeridade e à legalidade do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 236/2025IS.

Parágrafo único: A prorrogação mencionada no caput poderá ser acrescida de novas prorrogações, desde que haja justificativa fundamentada pela Comissão Disciplinar e seja formalizada mediante ato próprio, observado o prazo máximo previsto em lei e nas normas internas aplicáveis.

Art. 2º Permanecem os membros indicados na Portaria de instauração, com as atribuições já definidas, e a atual composição da Comissão Disciplinar permanece inalterada para o período de prorrogação, sem prejuízo de eventual substituição por motivo justificado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 003/2026**

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS REPRESENTANTES INATIVOS E PENSIONISTAS NO CONSELHO FISCAL DO OSTRASPREV

Em cumprimento às orientações dos Editais de Eleição nº 001/2026 e nº 002/2026, o OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, torna público resultado da eleição para membros titular e suplente representantes dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras, no Conselho Fiscal do OstrasPrev, de que trata o inciso IV do artigo 69 da Lei Municipal nº 957/2005.

1. DA VOTAÇÃO

- 1.1 Entre as 12h00 do dia 02/02/2026 às 23h59 do dia 05/02/2026 acessaram o aplicativo Prev+ para votação, na eleição dos membros representantes dos servidores inativos e pensionistas no Conselho Fiscal do OstrasPrev, 47 (quarenta e sete) servidores inativos e/ou pensionistas.
- 1.2 Nesta eleição houve 46 (quarenta e seis) votos válidos e 01 (um) voto em branco.
- 1.3 A candidata nº 10, GIOVANNA MIGUEL ABREU, recebeu 17 (dezesete) votos válidos.
- 1.4 O candidato nº 20, IDELANIR DOS ANJOS MACHADO, recebeu 24 (vinte e quatro) votos válidos.
- 1.5 O candidato nº 30, IVAN CARLOS GOMES, recebeu 2 (dois) votos válidos.
- 1.6 A candidata nº 40, LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA, recebeu 2 (dois) votos válidos.
- 1.7 A candidata nº 50, MARIANA DOS SANTOS CARVALHO, não recebeu nenhum voto.
- 1.8 A candidata nº 60, MARILENE MEIRA DA COSTA, recebeu 1 (um) voto válido.

2. DO RESULTADO

2.1 Foram eleitos para o Conselho Fiscal do OstrasPrev, como membro titular, representante dos servidores inativos e pensionistas, IDELANIR DOS ANJOS MACHADO, CPF. **0.**2.**7-87, Administrador – Aposentado desde 29/10/2023, com formação em curso superior de Administração e como membro suplente GIOVANNA MIGUEL ABREU, CPF. **3.**9.**7-68, Professor I – Aposentada desde 31/05/2021, com formação em curso superior de Pedagogia.

3. DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

- 3.1 Os candidatos eleitos como titular e suplente das vagas serão nomeados por ato do Chefe do Executivo, para mandato tampão, que se findará na mesma data dos atuais conselheiros.
- 3.2 O conselheiro eleito e seu suplente terão o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado, para apresentar a devida certificação em RPPS em nível intermediário. Caso não obtenham êxito, serão desligados do Conselho e serão convocados os próximos candidatos, conforme ordem decrescente de votação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente**ATOS DO LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**PORTARIA N.º 025/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao JOSE ROBERTO GARCEZ, assessor técnico parlamentar, mat.: 2025084, lotado no gabinete do Vereador Edson Carlos Gomes de Oliveira, a partir de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 172/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PresidenteConfira as Unidades Vacinadoras em:
riodasostras.rj.gov.br/vacinacaoSaiba mais em
gov.br/vacinacao**VACINAÇÃO****CONTRA****HPV** **VACINAR É NOSSA FORÇA****VAMOS PROTEGER A SAÚDE DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Procure uma Unidade Básica de Saúde e atualize sua Caderneta.

A vacina está disponível gratuitamente, pelo SUS, para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos.

Até junho de 2026, as vacinas também estarão disponíveis para adolescentes de 15 a 19 anos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





IPTU 2026

VOCÊ CONTRIBUI
E RIO DAS OSTRAS
CRESCCE PRA VOCÊ



PAGUE ATÉ
27/02
COM
DESCONTO

08% 

NA COTA ÚNICA



Escanele o QR Code para conferir
o calendário completo
e emitir a guia de pagamento
ou acesse: riodasostras.rj.gov.br/iptu

